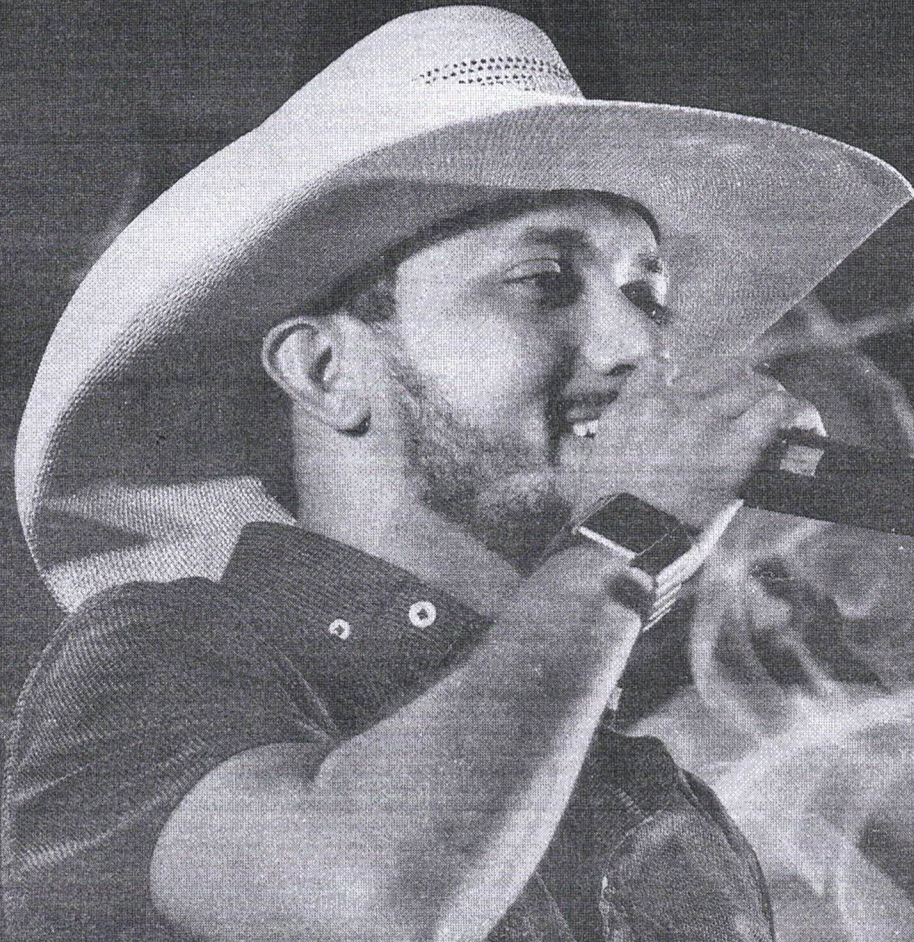




FLAGUIM
MORAL



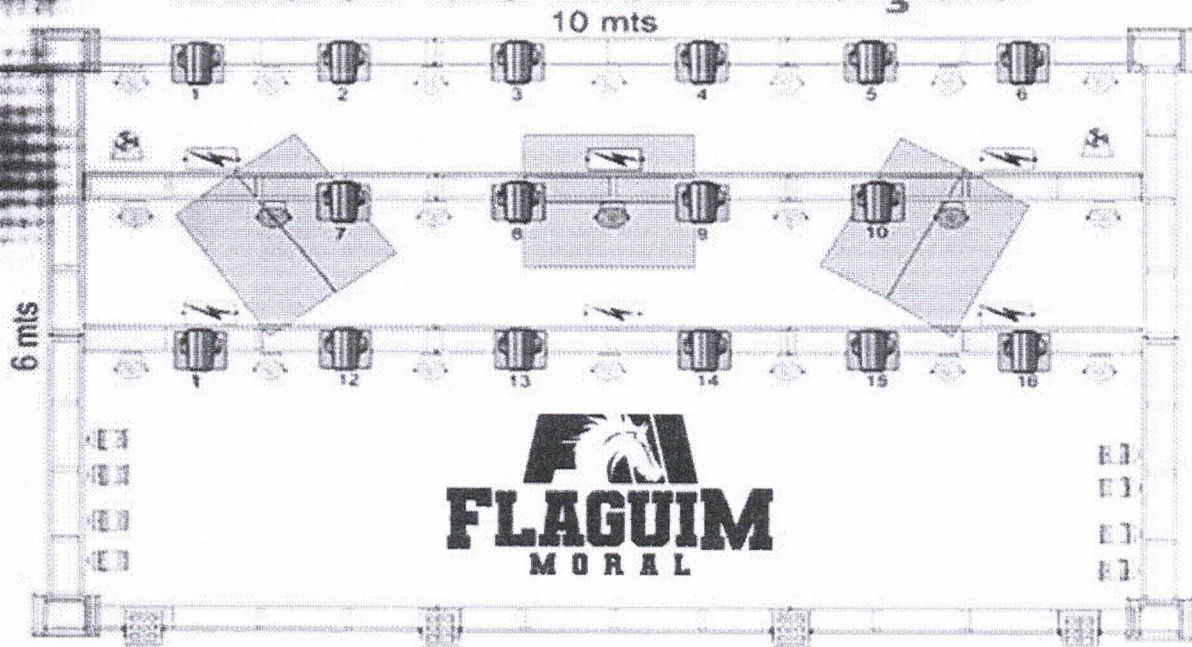
RIDER
LUZ

TOP AL
SUCESSO

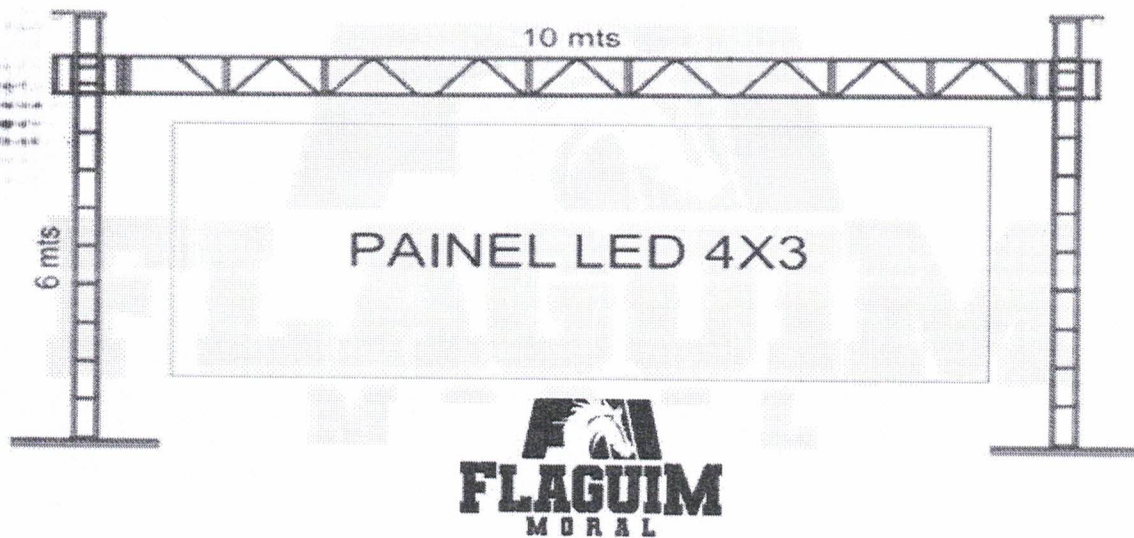


FRAUCIVALDO
COSTA

Rider de Iluminação











Rider de Iluminação



Rider de Iluminação

Equipamentos:

-  16- moving lights BEAM.
-  14- Par Led RGBW.
-  06- Strobe RGBW.
-  01- Fog (Fumaça).
-  04- Mini Brut 06 Lâmpadas.
-  08- Par 64 / Coby 1000W (Lateral).
-  01- Mesa Grande ma2.
-  06- Praticáveis.

12 - PLACAS DE LED

TOP
SUCESSO
ENTRETENIMENTO

2k
produções

Todos os equipamentos são de responsabilidade do contratante ou locadora responsável pela montagem do evento. O Rider é completo para execução do show, sendo que o mínimo necessário para executar o show é metade do Rider completo.

Produtor:
LUCAS

(63) 9 9239-3910

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, F DE A S DA SILVA (PRÉ SHOWS), E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, FLAGSTON BATISTA DA CRUZ - DE NOME ARTÍSTICO, FLAGUIM MORAL, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante F DE A S DA SILVA (PRÉ SHOWS), situada a Rua Villa Lobos, nº 7, Lote 07, Quadra 106, Sala A, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000 Balsas-MA, CNPJ: Nº 10.594.579/0001-11, através da seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA inscrito no CPF Nº 005.464.253-13, residente na Rua Cazuzu Ribeiro, nº 146 Centro CEP: 65800-000 Balsas- MA. Do outro lado, como representado FLAGSTON BATISTA DA CRUZ, brasileiro, residente e domiciliado a Rua França, nº 10, Bairro Residencial Jardim Europa CEP: 65800-000, Balsas-MA, inscrito no CPF Nº 061.507.011-66 e RG: 957.175 SSP-TO tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território a nível, Regional, Nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território a nível, Regional, Nacional detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.


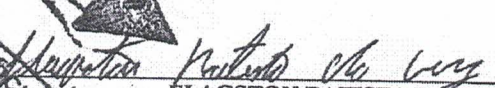
CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de no (mínimo de 10 anos) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

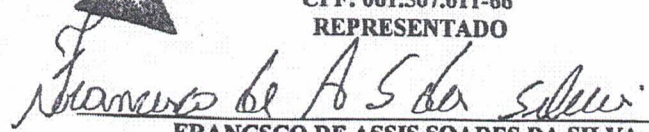
CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade De Balsas- MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Balsas, 27 de Fevereiro de 2023.

FLAGSTON BATISTA DA CRUZ
FLAGUIM MORAL
CPF: 061.507.011-66
REPRESENTADO



FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
F DE A S DA SILVA (PRÉ SHOWS)
CPF: 005.464.253-13
CNPJ: Nº 10.594.579/0001-11
REPRESENTANTE

EXTRAJUDICIAL

---RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE---
Poder Judiciário TJMA. Selo: 1853
REC FIR 030296907VPR1.21IRPEP6A, 27.02.2023 17:29:44.
Ato: 13.17.2, Parte(s): FLAGSTON BATISTA DA CRUZ/ Rec
Flzma: Autenticidade, Total R\$ 6.02 Fmol R\$ 5,44 FFER R\$
0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Pagante em
<https://selo.tjma.jus.br>
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medeiros Rego
Oficial e Tabelião

TJMA / FERJ
Carolina Extrajudicial
Cartório do 2º Ofício

CARTORIO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO
TABELIÃO TITULAR

---RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE---
Poder Judiciário TJMA. Selo: 1854
REC FIR 03029652XDIPDKSVGG12, 27.02.2023 17:09:11.
Ato: 13.17.2, Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA
SILVA, Rec Flzma: Autenticidade, Total R\$ 6.02 Fmol R\$ 5,44
FFER R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Pagante em
<https://selo.tjma.jus.br>
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medeiros Rego
Oficial e Tabelião

TJMA / FERJ
Carolina Extrajudicial
Cartório do 2º Ofício

REC FIR 03029652XDIPDKSVGG12, 27.02.2023 17:09:11.
Ato: 13.17.2, Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA
SILVA, Rec Flzma: Autenticidade, Total R\$ 6.02 Fmol R\$ 5,44
FFER R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Pagante em
<https://selo.tjma.jus.br>
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513



FLAGUIM
MORAL

RIDER
SOUND

TOP do
SUCESSO

2k

FRANCIVALDO
COSTA

INFORMAÇÕES GERAIS:

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE RIDER DEVERÃO SER CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE. QUAISQUER ALTERAÇÕES EM ITENS RELACIONADOS AO RIDER, DEVERÃO TER A AUTORIZAÇÃO DO PRODUTOR TÉCNICO RESPONSÁVEL.

- A empresa de som responsável pelo evento deverá dispor de equipamentos tais como: alto-falantes, amplificadores, cabos, sub-snakes, multicabo, régua de AC, pedestais e praticáveis em excelentes condições de funcionamento.
- Pede-se 02 (dois) assistentes de palco para auxiliarem no posicionamento de monitores e cabeamento; 01 (um) técnico responsável pelo monitor e outro pelo P.A., para prestarem assistência aos técnicos da banda durante toda a passagem de som e show.
- As áreas de trabalho deverão ser bem iluminadas, de fácil acesso e trânsito desimpedido.
- O fornecimento de energia elétrica que alimentará os sistemas de palco e P.A. e iluminação é de responsabilidade da empresa de som, que deve checar com responsáveis pelo local do evento a necessidade de geradores adicionais, onde o som terá sua fonte de energia independente da luz, o mesmo sistema usado durante a passagem de som será usado na hora do show.
- Agradecemos antecipadamente e esperamos encontrar condições ideais para a realização de um bom espetáculo.

MEDIDAS INDISPENSÁVEIS DO PALCO:

Largura: 10 metros

Profundidade: 08 metros

Altura: 1 metro (mínimo) / 2 metros (máximo)

Pé direito: 6 metros (sem contar altura do palco)

Escada: Escada larga, com corrimão e degraus.

Obs: A frente do Palco deve ser isolada com barricadas com no mínimo 1m de distância do mesmo.

IMPORTANTE:

As medidas referentes à boca de cena e profundidade referem-se a área livre para montagem do cenário, instrumentos, etc. A mesa do monitor deverá estar na lateral além desse espaço.

Uma pessoa para limpeza de palco deverá estar à disposição da produção durante a montagem, início e término do espetáculo, podendo se ausentar somente com a autorização da mesma.

Produtor: (63) 9 9239-3910

REQUISITOS P.A.

- P.A. que produza 120 db a 30 mts sem distorções e em perfeitas condições de manutenção, **PREFERÊNCIA** de sistemas Line Array tais como: Nexo Geot, Geos 12, Electro Voice XLC, JBL Vertec, D&B J Series, L'Acoustic V-Dosc, LS Áudio, FZ Áudio, DAS, com sub proporcional ao Line Array.
- **P.A. deverá estar montado a 01 (um) metro a frente da linha do palco.**
- Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências com uso de posicionamento e delay corretos para os subs.
- Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo P.A. principal, será necessário o uso de um sistema de Delay estéreo, com endereçamento independente.
- Caso o espaço seja muito largo, com perda de cobertura nas laterais, deverá ser montado um Side P.A. estéreo, com endereçamento independente, do lado de fora do P.A. principal, angulado 60 graus para fora, não superpondo a cobertura.
- Caso os lados do P.A. estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, L, C, R, também com endereçamento separado.
- A House Mix deverá ser segura e totalmente protegida de chuva, iluminada e montada exatamente no centro do palco, a uma distância máxima de 30 mts do palco.
- House mix devera Medir no mínimo 4 metros quadrado, Suspensa e isolada (só será permitido pessoa que estejam trabalhando da empresa de som ou luz).
- O técnico dever ter total controle sobre o sistema.
- INTERCOM.
- CONSOLES -M7, MIX RACK, SC48, PM5D, VI SÉRIES, QL SÉRIES, CL SÉRIES DIGICO, MIDAS. (Todas as consoles devem está em perfeito estado)

Obs: Todo o sistema deverá estar devidamente ATERRADO E ESTABILIZADO.

REQUISITOS MONITOR

CONSOLES -LS9, M7CL, MIX RACK, SC48, PM5D, VI SÉRIES, QL SÉRIES, CL SÉRIES

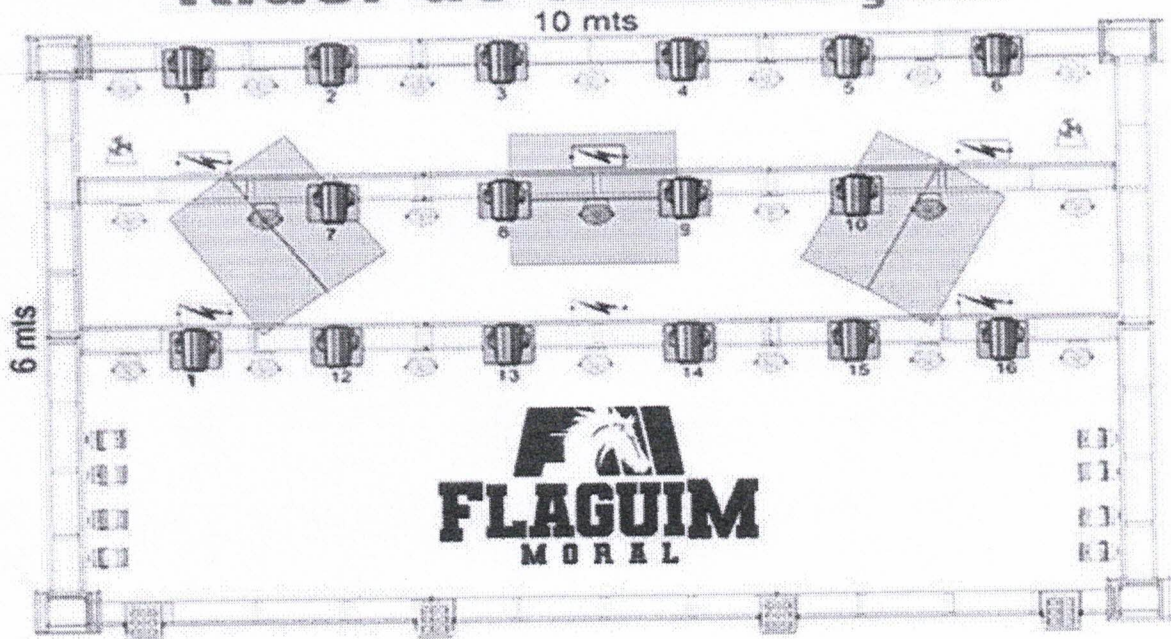
- (Todas as consoles devem está em perfeito estado) e com SIDE estéreo. 5 SM 400 FRENTE e KEY
- 1 (um) amplificador para guitarra: Fender Twin, Marshall, Laney ou Orange.
- 1 (um) amplificador para contra-baixo: Trace Elliot, Ampeg, SWG, GK, Hartke, com caixa 4x10. 02 MONITORES NA FRENTE CANTORES E UM NO KEY
- 10 (dez) Pedestais.
- 8 (Oito) Praticáveis. (INDISPENSÁVEL)
- A Console de monitor deverá ser montada fora do espaço útil do palco.
- AC 110 Distribuídos no palco.

Obs: Todo o sistema deverá estar devidamente ATERRADO E ESTABILIZADO. O sistema deve disponibilizar extintores adequados.

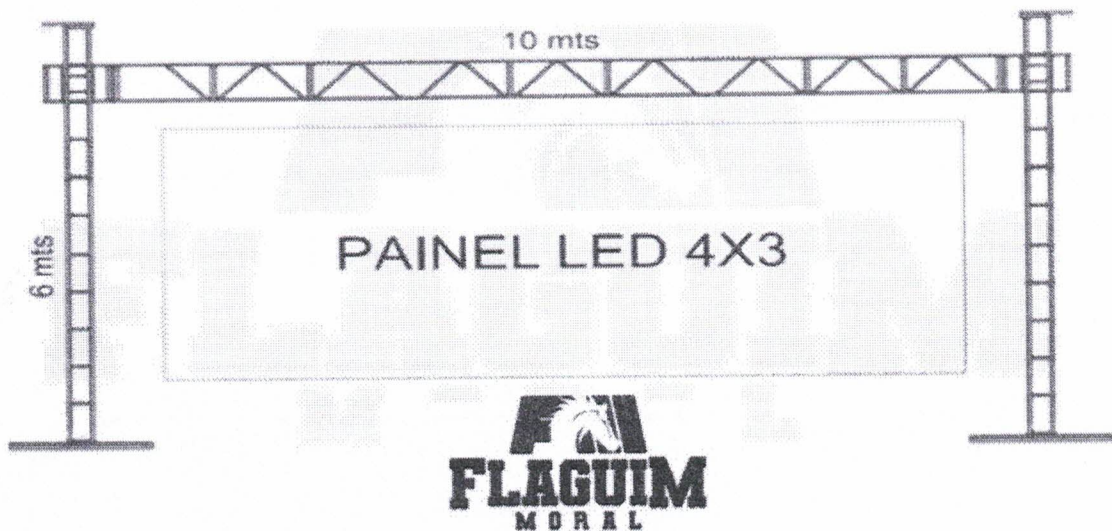
Qualquer dúvida, favor entrar em contato:

Produtor Lucas: (63) 9 9239-3910

Rider de Iluminação











Rider de Iluminação



Rider de Iluminação

Equipamentos:

-  16- moving lights BEAM.
-  14- Par Led RGBW.
-  06- Strobe RGBW.
-  01- Fog (Fumaça).
-  04- Mini Brut 06 Lâmpadas.
-  08- Par 64 / Coby 1000W (Lateral).
-  01- Mesa Grande ma2.
-  06- Praticáveis.

12 - PLACAS DE LED

TOP 
SUCESSO 
 ENTRETENIMENTO produções

Todos os equipamentos são de responsabilidade do contratante ou locadora responsável pela montagem do evento. O Rider é completo para execução do show, sendo que o mínimo necessário para executar o show é metade do Rider completo.

Produtor:
LUCAS

(63) 9 9239-3910

INPUT LIST

TOP atl
SUCESSO
ENTRETENIMENTO



CH	INSTRUMENTO	MICROFONE	
1 & 2	TECLADO LR		BANDA
3 & 4	TECLADO SOLO		BANDA
5	BASS		BANDA
6	GUITARRA		BANDA
7	SANFONA		BANDA
8	CANTOR		BANDA
9 & 10	MIC INTERNO		BANDA
	7 DIRECT BOX		BANDA
	LOCUTOR	SEM FIO	EMPRESA DE SOM
	LOCUTOR	SEM FIO	EMPRESA DE SOM

**CONTATO DO PRODUTOR:
LUCAS - (63) 9 9239-3910**



PRÉ SHOWS
CNPJ: 10.594.579/0001-11



F DE A S DA SILVA

Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07. QD 106, Sala A, Bairro - Santo Amaro
Balsas -MA / CEP 65800-000
(99) 98147-5347

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA

Proposta:

ESPECIFICAÇÕES

Objeto: Inauguração da Praça Nossa Senhora de Fátima e comemoração ao dia das Mães.

Item 1: Show com cantor Flaquim Moral no dia 14 de maio de 2023 na cidade de São Domingos do Araguaia - PA.

Valor Global: R\$ 60.000,00

Valor global por extenso: (sessenta mil reais)

NOTA FISCAL	INCLUSO
TEMPO DE SHOW	2 HS (DUAS HORAS) NO MINIMO
CENARIO	INCLUSO
CARREGADORES	INCLUSO
AMPLIFIC. / BACK LINE	INCLUSO

O prazo de eficácia desta é de 60 (sessenta) dias da data de entrega.

Balsas-MA, 14 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313
Dados: 2023.03.14 18:59:26 -03'00'

Francisco de Assis Soares da Silva
Representante/titular
CPF: 005.464.253-13